



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 61/2025/DG

Designa fiscais do Convênio nº 2/2023, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN e a Caixa Econômica Federal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, VI, da Portaria nº 199/2020 - GP,

Considerando as informações constantes dos autos do SEI nº 6774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Alexandre Silveira e Souza (CGPP/SJ), na condição de titular, e Jean de Paiva Nunes (SAD/CGPP/SJ) como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº 2/2023, firmado entre este Regional e a Caixa Econômica Federal, que tem como objeto o recebimento, por parte da CAIXA, dos depósitos de numerários decorrentes de procedimentos e processos judiciais, que deverão ser acolhidos por meio de depósitos judiciais à disposição da Justiça Eleitoral, em contas individualizadas especialmente abertas para esta finalidade às quais serão movimentadas por ordem da autoridade judicial condutora do processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 20/02/2025, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0431472&crc=1ED0CA6D informando, caso não preenchido, o código verificador **0431472** e o código CRC **1ED0CA6D**.

06774/2013

0431472v2